



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA

NOTA DE APOIO AOS ESTUDANDES QUE OCUPAM ESCOLAS

O Conselho Estadual de Direitos de Criança e Adolescente (CECA) Bahia, reunido no dia 18 de novembro de 2016, considerando o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Lei 8069 de 13 de julho de 1990, de acordo com artigos 4º. e 5º., que garante a proteção à infância e adolescente, apoia os/as adolescentes que expressam seus pensamentos, exigem seus os direitos a investimento de educação de qualidade e diálogo sobre a reforma do Ensino Médio, através de ocupação de espaços escolares. Nesse sentido, o CECA orienta o Estado e diversas instituições que não utilizem de nenhuma forma de violência, coerção, opressão ou punição aos adolescentes e jovens que ocupam escolas e universidades no Estado e no País, garantindo integridade física, psicológica e cognitiva. O CECA repudia toda violência policiais ou de agentes do estado contra os estudantes.

Salvador- BA, 18 de novembro de 2016.

Aprovado por unanimidade.